



ESTADO DA BAHIA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

“Casa de Zenildo Tourinho”

503  
**INDICAÇÃO Nº /2026**

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Flávio Santana, que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a adoção das medidas necessárias para a criação e implantação do **Centro Municipal de Referência em Diabetes, Pé Diabético, Prevenção de Amputações e Reabilitação Funcional**, destinado ao atendimento especializado e integral da população jequeense.

### **JUSTIFICATIVA**

O Município de Jequié exerce papel fundamental como polo regional de saúde, atendendo não apenas à sua população, mas também a cidadãos de diversos municípios do Médio Rio de Contas e do Sudoeste baiano. Essa realidade exige investimentos permanentes em políticas públicas voltadas à prevenção, ao tratamento e à reabilitação de doenças que causam grande impacto social e econômico.

Entre essas enfermidades, destaca-se o Diabetes Mellitus, uma das principais causas de amputações não traumáticas de membros inferiores. A ausência de acompanhamento adequado pode levar ao desenvolvimento do pé diabético, a infecções graves, a internações prolongadas e à perda parcial ou total de membros, comprometendo a autonomia, a capacidade laboral e a qualidade de vida dos pacientes.

Diante desse cenário, a criação do Centro Municipal de Referência em Diabetes, Pé Diabético, Prevenção de Amputações e Reabilitação Funcional representa importante medida de saúde pública, reunindo, em um único espaço, atendimento especializado, acompanhamento multiprofissional, ações preventivas, reabilitação física, apoio psicológico e orientação social.



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Além de proporcionar atendimento mais humanizado e eficiente, o Centro contribuirá para a redução de amputações evitáveis, de internações hospitalares e dos custos com tratamentos de alta complexidade, fortalecendo a rede municipal de saúde e ampliando a assistência às pessoas com deficiência física adquirida.

Trata-se de uma iniciativa de elevado alcance social, capaz de promover dignidade, autonomia e melhor qualidade de vida à população, consolidando Jequié como referência regional no cuidado integral às pessoas acometidas pelas complicações do diabetes.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2026.

CARLOS ANDRE DOS  
SANTOS:93198043549

Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE DOS  
SANTOS:93198043549  
Dados: 2026.05.29 09:50:49 -03'00'

**CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**

**ANDRÉ DO SINTRACAL**

VEREADOR

ATENDIDO
Of. n.º <u>25/2026</u>
Em: <u>08, 06, 26</u>
<u>João André</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>29, 05, 26</u>	
<u>João André</u>	